LEI Nº 7579 DE 04 DE ABRIL DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE "AVENIDA VICENTE CAETANO DE OLIVEIRA", REVOGA A LEI Nº 5728 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 020/2008 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "AVENIDA VICENTE CAETANO DE OLIVEIRA" a Avenida sem denominação que inicia na Avenida José Breone Chamon no Bairro Dona Dora e termina na Avenida Prefeito Alberto Moura ao lado do Bairro Progresso.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.728 de 26 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de abril de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Secretária Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município